



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2961/2019

Declara bens móveis inservíveis para o uso da Administração Pública Municipal de São Jorge D'Oeste, determina a alienação mediante Leilão, nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 17 da Lei 8.666/93,

Considerando os memorandos expedidos por diversas Secretarias, alegando que os bens descritos neste Decreto não são mais utilizados e perderam sua finalidade;

Considerando que a transferência dos referidos bens para serem utilizados em outros setores, foi infrutífera;

Considerando que o custo para a recuperação é inviável economicamente, pelo desgaste natural dos equipamentos;

Considerando que alguns bens já foram objeto de avaliação e leilão, não sendo arrematados;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal de São Jorge D'Oeste, em razão de estarem obsoletos ou pela inviabilidade econômica de sua recuperação, os seguintes bens móveis:

Nº patrimonial	Quantidade	Descrição do Bem
5472		PÁ CARREGADEIRA CASE W20E ANO 1998 IDENTIFICAÇÃO: *JHF0030423*
3368		TOYOTA BANDEIRANTE, CARROCERIA ABERTA ANO/MODELO 1994/1994 CHASSI 9BR0J0080R1024816 PLACA AEM-7464 RENAVAN 61.898494-1 COR AZUL
5129		VW GOL 1.0 G IV ANO/MODELO 2010/2010 CHASSI 9BWAA05W7AP084136 RENAVAN 19.577668-2 COR BRANCA PLACAS ASH-2028
6628	01	RENAULT SANDERO EXP 1.6, PLACAS MGV6831, ANO 2008, CHASSI 93YBSR1TH8J010936 COR PRETA – RENAVAM 95.142459-9
5473	01	TRATOR DE ESTEIRA MARCA KOMATSU, MODELO D65
	01	SUCATA – ONIBUS MB ANO 1989/90 – PLACAS CPI-6925
7092	01	MICROÔNIBUS FIAT DUCATO MULTI CHASSI: 93W245H34E2136274 MOTOR: F1AE3481*7211291* MODELO: FIAT/DUCATO MULTI





Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

		ANO MOD.: 2014, ANO FAB.: 2014 RENAVAM: 01010207820
		FILTRO REMOVEDOR DE TURBIDEZ E MINERAIS POR MEIO CATALÍTICO PARA O POÇO ARTESIANO MF 574 com as seguintes características: Capacidade 3.000 L/H, Altura 1400 mm, Largura 750 mm, Diâmetro 500 mm, Peso 360 kg, Chapa de inox 304 com 4 mm, Manômetro de pressão 10 KGF, Alavancas esfera, Elementos filtrantes meio catalítico, constituído de INOX 304 .
		Retroscavadeira JCB, ano/modelo 2013, modelo 3C, pneus dianteiros 12,5/80R18, Traseiros 17,5 x 25, combustível diesel, chassi: 9B9214T74DBDT4097

Art. 2º. Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação dos bens descritos no Art. 1º, nos termos do art. 17 da Lei 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

Membro	Cargo
Hilário de Souza Pinto	Chefe da Gestão de Frotas
Eloir Frozza	Auxiliar de Mecânico
João Emilio Oppermann	Auxiliar Técnico Administrativo
Liomar Siega	Chefe da Divisão de Compras

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no DIOEMS
Edição nº 1915
Data: 08/08/19
Página(s): 39